



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

INFORMAÇÃO Nº 0224444 - PRESI/DG/SEJUD/COSES/SLDAG

Senhor Secretário,

Com relação a proposta de redução do acervo bibliográfico apresentada pela Presidente da Comissão de Inventário 2017/2018, informamos que:

Consultamos diversos Tribunais Regionais e, constatamos que muitos enfrentam o mesmo problema vivido por este Tribunal no entanto aguardam uma orientação do Tribunal Superior Eleitoral - TSE para que tais obras sejam submetidas ao processo regular de desfazimento após análise e avaliação da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos - CPAD, instituída através da Portaria 328 de 2011.

Assim sendo, as obras bibliográficas deverão ficar no aguardo de decisões legais quanto ao desfazimento.

É a informação.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE FÁTIMA DO NASCIMENTO, Chefe de Seção**, em 03/08/2018, às 15:14, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0224444** e o código CRC **2A9FA82D**.